

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 118/2023

Altera o Inciso I da Portaria nº 154, de 20 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre o controle dos bens móveis e imóveis e a baixa do material permanente e de consumo no âmbito do Poder Legislativo e nomeia a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Levantamento, Controle e Avaliação do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Naviraí-MS e dá outras providências”.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – O inciso I da Portaria nº 154, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na edição nº 2935, em 21 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre o controle dos bens móveis e imóveis e a baixa do material permanente e de consumo no âmbito do Poder Legislativo e nomeia a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Levantamento, Controle e Avaliação do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Naviraí-MS e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Fica nomeada a COMISSÃO DE REAVLIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, LEVANTAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Câmara Municipal de Naviraí-MS, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: ISMAEL DA SILVA CARREIRO (Chefe do Setor de Patrimônio);

MEMBRO: RONALDO DE ARAUJO (Chefe do Almoxarifado);

MEMBRO: HELITON CARLOS DE SOUZA (Assessor de Controle Interno I);

MEMBRO: JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA (Técnico Legislativo-Administrativo).”

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze do mês de setembro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por TALITHA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO